



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 6

Ofício-Circular n. 318/2012  
0012971-03.2012.8.24.0600

Florianópolis, 23 de outubro de 2012.

**Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 38/2012 – autos n. 0012971-03.2012.8.24.0600**

Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 38/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

**Davidson Jahn Mello**  
Juiz-Corregedor



**AVISO N. 38/2012**

Autos nº 0012971-03.2012.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 23/2012/CGJUS/DNPJACGJUS, da lavra da Excelentíssima Senhora Flávia Afini Bovo, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Tocantins, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a ocorrência de perda e/ou extravio de um pacote de selos de Ato REGISTRAL, contendo 1000 (mil) unidades, de sequência numérica ARA831201 a ARA832200, pertencente ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Ananás-TO.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos com selos nas sequências alfanuméricas supramencionadas.

Florianópolis (SC), 22 de outubro de 2012 .

**Davidson Jahn Mello**  
Juiz-Corregedor